



PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 174/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 174/2024 QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CHARLIS WAGNER MILHOMENS FILHO.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal Educação, a Sr.^a **GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº **624.343.733-72** e RG nº **479521956 SSP/-MA**, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 234, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **CHARLIS WAGNER MAIA MILHOMENS FILHO**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **33.791.092/0001-24**, sediado(a) na rua Praça da Matriz, nº 348, Sala A, Centro, Edisio Silva, centro, CEP: 65.800-000 em Balsas/MA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **Charlis Wagner Maia Milhomens Filho**, RG Nº **0213709720024 SSP/MA** e CPF Nº **047.227.263-29**, **ADITAM** o contrato de nº **174/2024**, decorrente do Concorrência Eletrônica n. 001/2024, Processo Administrativo 00.002/2024 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O contrato principal terá sua Cláusula primeira alterada, prorrogando a vigência do contrato de construção de uma Quadra coberta aberta 35M/S, projeto convencional FNDE- ID 3188594, na escola municipal Claro Alves Costa de **23/05/2025 até 23/05/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, após solicitação da empresa contratada, de executar a totalidade da obra objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 23 de maio de 2025.

GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Decreto 006/2021

CHARLIS WAGNER MAIA MILHOMENS FILHO

CNPJ Nº 33.791.092/0001-24

Empresa Contratada

Charlis Wagner Maia Milhomens Filho

RG Nº 0213709720024 SSP/MA

CPF Nº 047.227.263-29

Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 5a21305572cbd64cc23d933e4d2ae153

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

**PORTARIA Nº 143/2025 - (SECRETARIA DE FINANÇAS)
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 143/2025 - (secretaria de finanças) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal nº 002/2023 de diárias?

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a): **SANDREANY PEREIRA DIAS**, CPF: 649.285.513-20, Cargo: Assistente Social, 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS—MA, com valores de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), R\$ totalizando R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), para 5º MOSTRA MARANHÃO, "AQUI TEM SUS" - Mês de MAIO de 2025. Na data de 07/05/2025 a 09/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 08 DE MAIO 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: JADSON SOARES PEIXOTO

Código identificador: 6baa3828fa1f8023da260cccd41dd235

**PORTARIA Nº 144/2025 - (SECRETARIA DE FINANÇAS)
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 144/2025 - (secretaria de finanças) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal nº 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a): **FERNANDA CRISTINA DUARTE SANTOS**, CPF: 019.072.333-50, Cargo: Assistente Social, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em PRESIDENTE DUTRA—MA, com valores de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), R\$ totalizando R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), para 6º OFICINA TUTORIAL PLANIFICA MARANHÃO- Mês de MAIO de 2025. Na data de 12/05/2025 a 16/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 13 DE MAIO 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: JADSON SOARES PEIXOTO

Código identificador: abfbb626cb6525d6cf5bf9a33a3faac8

**PORTARIA Nº 145/2025 - (SECRETARIA DE FINANÇAS)
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 145/2025 - (secretaria de finanças) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal nº 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a): **JOELMA MARINHO CALHEIRO LOPES**, CPF: 298.562.468-70, Cargo: Articuladora Pedagógica Municipal Escolar,